

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3

O Presidente da Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal de Santa Catarina, com base no disposto nos Artigos 09, 23 e 25 do Regimento Geral e considerando falha na publicação legal conforme previsto no Art.37 §2, retifica o Edital 03/2016 para adequação as termos regimentais alterando a data de votação que será realizada no dia 14 de junho de 2016, com início às 09 horas e término às 20 horas, no Hall do Bloco B do Centro de Ciências da Educação no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC, Bairro Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil. Em conformidade com o Artigo 37, § 4, a inscrição das chapas com os candidatos aos respectivos cargos será efetuada na Secretaria da Seção Sindical até às 18 horas do dia 01 de junho de 2016 e deverá estar de acordo com o disposto nos Artigos 23, 25 e 37 do Regimento Geral.

Florianópolis, 12 de maio de 2016.

Mauro Titton

Presidente da Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal de Santa Catarina